

**PORTARIA Nº 392/13  
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias, que haviam sido interrompidas, a Sra. **ELIDIANE SAVARIS** adquiridas entre o período de 19 de Abril de 2011 a 18 de Abril de 2012 para serem gozadas no período 18 a 27 de Novembro de 2013.

**Art. 2º** - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
em 18 de Novembro de 2013.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração